Processo Nº: 0345705-90.2005.8.09.0051

1. Dados Processo

Juízo.....: Goiânia - 3ª UPJ Varas Cíveis: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª
Prioridade.....: Maior de 60 Anos
Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Execução
Data recebimento.....: 12/12/2005 15:05:27
Valor da Causa.....: R$ 10.000,00

2. Partes Processos:

Polo Ativo
AVESTRUZ MASTER AGRO COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ABATEDOURO STRUTHIO GOLD IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA
MASTERBOM AVESTRUZ CRIACAO E COMERCIO LTDA
JRF AVESTRUZ LTDA
STRUTHIO MASTER AVESTRUZES LTDA
AVESTRUZ MASTER AGRO COMERCIAL LTDA
LATRUCH OSTRICH RESTAURANTE LTDA
AVESTRUZ MASTER HOTELARIA E SERVICOS LTDA
AFRICAN BLACK TECNOLOGIA EM CRIACAO DE AVESTRUZES LTDA
STRUTHIO ARTS ARTIGOS DE COURO DE AVESTRUZES LTDA

Polo Passivo
STRUTHIO ARTS ARTIGOS DE COURO DE AVESTRUZ LTDA

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: ROMEU LUIZ ASSUNÇÃO - Data: 04/11/2026 15:05:04

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Comarca de Goiânia

DECISÃO

Processo nº	**:** 0345705-90.2005.8.09.0051
Classe processual	**:** PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, ME e EPP
Requerente(s)	**:** AVESTRUZ MASTER AGRO COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Requerido(s)	**:** STRUTHIO ARTS ARTIGOS DE COURO DE AVESTRUZ LTDA

Trata-se de Ação de PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, ME e EPP em que são partes as pessoas indicadas nos autos.

Pois bem.

O Conselho Nacional de Justiça, com o objetivo de melhorar a administração da justiça e a prestação jurisdicional, estabeleceu procedimentos a serem utilizados por todo Judiciário. Entre eles, a uniformização das tabelas básicas de classificação processual, movimentação e fases processuais, assuntos e partes, com isso, cada novo processo recebe nomenclatura padrão para o procedimento utilizado, de acordo com o que dispõe a Resolução-CNJ n. 12, de 14 de fevereiro de 2006.

Implementadas pela Resolução-CNJ n. 46, de 18 de dezembro de 2007, as Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário visam à uniformização taxonômica e terminológica de classes, assuntos, movimentações e documentos processuais aplicáveis a todos os órgãos do Poder Judiciário e a serem empregadas nos respectivos sistemas processuais.

Assim, considerando que nos presentes autos não consta “Ato sentencial”, bem como a necessidade de preencher o tipo de movimentação conforme TPU do CNJ para alimentar a estatística de produtividade da unidade, devendo ser providenciado no sistema as alterações necessárias, haja vista Falência decretada no feito.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: ROMEU LUIZ ASSUNÇÃO - Data: 04/11/2026 15:05:04

No mais, dando prosseguimento ao feito, determino a Escrivania que informe sobre o cumprimento de todas as determinações contidas em mov. 449.

Defiro o postulado pela Administradora da Massa Falida em mov. 460, devendo ser dado cumprimento.

Após as devidas manifestações, volvam-me os autos conclusos para análise de designação de data para realização do Leilão.

Intime-se.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

Lidia de Assis e Souza
Juíza de Direito em Auxílio
Decreto Judiciário nº 1.819/2022

Assinado digitalmente, nos termos do art. 1º, § 2º, III, “a”, da Lei nº 11.419/06.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/07/2022 16:45:17
Assinado por LIDIA DE ASSIS E SOUZA
Localizar pelo código: 109087605432563873248211069, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p